



DECRETO NÚMERO 8457 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Ubatuba – CMDU.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a indicação dos nomes dos representantes do Poder Público e Sociedade Civil pelos titulares de cada órgão;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Ubatuba – CMDU, instituído pela Lei Municipal nº 4137/2018, fica constituído pelos seguintes membros:

I. Representantes do Poder Público

- a) **Secretaria Municipal de Urbanismo:**
Titular: Luiz Otávio Pinho Vianna
Suplente: Mayara Alves Valiñas
- b) **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:**
Titular: Giuliano Carlos da Cruz
Suplente: Taniê Alves de Oliveira
- c) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**
Titular: Guilherme Augusto Barbosa Arantes
Suplente: Nicoli Menino Pereira
- d) **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social:**
Titular: Alexandre Napoli
Suplente: Annibal José Bastos Pereira
- e) **Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento:**
Titular: César Augusto Ribeiro
Suplente: Rithiely Christe Cruz
- f) **Secretaria Municipal de Turismo:**
Titular: Bruno Nunes Miguel de Oliveira
Suplente: Rodrigo Carlos Andrade da Silva

II. Representantes da Sociedade Civil:

- a) **Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ubatuba (AEAU):**
Titular: Carlos Alberto Mendes de Carvalho
Suplente: Persio Dario Reale
- b) **Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):**
Titular: Eduardo Cardoso do Nascimento
- c) **Associação Comercial de Ubatuba (ACIU):**
Titular: Alexander Bellard Gomes
Suplente: Adriano Klopfer de Almeida



- d) Associação Ubatuba Eficiente (AUBAE):**
Titular: Manoel Gama de Oliveira Júnior
Suplente: Damiana Soares Pereira

- e) Amigos na Preservação, Proteção e Respeito à Ubatuba (APPRU):**
Titular: Antonio Augusto de Oliveira Neto
Suplente: Geraldo Pereira Gomes

- f) Instituto dos Arquitetos do Brasil – Seccional Ubatuba (IAB):**
Titular: Luís Fábio Isnard Santos
Suplente: Ronaldo Saragoça

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 8285 de 22 de setembro de 2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 25 de abril de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

JOSUE DA SILVA GULLI
Assessor de Chefia de Gabinete

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMU/ACG/dcb